

## O Centenário de Edgard de Arruda(\*)

*Paulo Ayrton Araújo*

Transcorre, nesta data, o centenário de nascimento de um cearense ilustre. Trata-se de **Edgard Cavalcante de Arruda**, nascido em Fortaleza, aos 5 de junho de 1892, filho do Professor RAIMUNDO LEOPOLDO COELHO DE ARRUDA e de D. ALICE CAVALCANTE DE ARRUDA.

Tendo concluído os preparatórios no antigo e tradicional LICEU DO CEARÁ, matriculou-se e cursou os 3 primeiros anos na nossa Faculdade de Direito. O 4º ano, fê-lo na Faculdade do Recife e o último, na de São Paulo, por onde se bacharelou em 1913, obtendo distinção durante todo o curso.

Retornando ao Ceará, foi Promotor Público em Maranguape e, posteriormente, em Fortaleza, cargo que exerceu até 1920, passando a dedicar-se à advocacia. Inscreveu-se ao concurso para professor da Faculdade de Direito do Ceará e, segundo o renomado historiador Raimundo Girão "era muito esperado pelo renome que trazia o candidato". Com a tese "Dissertações Processuais: I – O Direito Processual e sua Utilidade e II – Atentado", foi aprovado por unanimidade, tomando posse e colando o grau de Doutor em 5 de fevereiro de 1921, passando a ocupar a cátedra em abril do mesmo ano, com o falecimento do Professor Bezerra de Menezes. A historiadora Valdelice Carneiro Girão no seu livro "O Ceará no Senado Federal", prestes a ser lançado, diz que "além de renomado professor, o Dr. Edgard de Arruda brilhou na tribuna, como advogado".

Primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará (OAB-CE), sua inclinação política se manifestou quando da criação da Liga Eleitoral Católica – LEC, da qual foi Presidente no Ceará, sendo eleito, pelo voto indireto, Senador da República em 1935, onde integrou com muita proficiência a Comissão de Constituição e Justiça. Em 1936, foi um dos fundadores e primeiro Diretor de "O Estado", então jornal da situação. Com a implantação do "Estado Novo", em 1937, teve seu primeiro mandato cassado.

No hiato político de sua vida, que durou mais de 8 anos, professou intensamente a advocacia e a cátedra da Faculdade de Direito e nunca deixou de manifestar seu inconformismo com a ditadura implantada no País. Durante esse período, exerceu mais uma vez a Presidência da OAB-CE e, em 1943, foi um dos 50 fundadores do

---

(\*) Efeméride da sessão de 5 de junho de 1992.

Instituto Brasil-Estados Unidos no Ceará (IBEU-CE) e seu primeiro Presidente.

Em 1945, com a reconstitucionalização do País, foi eleito Deputado Federal pela UDN, transferindo-se, então, para o Rio de Janeiro. Instalada a Terceira Constituinte Republicana, foi criada uma Comissão Constitucional para redigir o ante-projeto da Constituição integrada por 37 juristas e parlamentares da maior expressão cultural. Entre eles estava **Edgard de Arruda** a quem coube redigir e relatar o capítulo "Das Forças Armadas" mas a ele não se limitou, apresentando e relatando várias emendas. Promulgada a Constituição, a Câmara dos Deputados se voltou para suas atividades constitucionais e o Deputado **Edgard de Arruda** passou a integrar a Comissão de Constituição e Justiça, ao lado de nomes dos mais expressivos da cultura jurídica nacional.

Candidatou-se, em 1950, pela UDN, ao Governo do nosso Estado, cabendo, porém, a vitória ao seu opositor, Dr. Raul Barbosa, do PSD.

Retornando ao Rio de Janeiro, recebeu convite do Presidente Getúlio Vargas para ser seu Ministro da Educação mas, como homem de partido, condicionou sua aceitação à anuência da bancada cearense da UDN no Congresso Nacional, sendo negativa a decisão da mesma. Convidado para Ministro do Superior Tribunal Militar, a idade não permitiu sua nomeação. Foi, então, nomeado Advogado da Prefeitura do Distrito Federal, posteriormente Procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, finalmente, Ministro do referido Tribunal, desenvolvendo em todos esses cargos exaustivo e profícuo trabalho de jurista.

Com muita justiça, a Universidade Federal do Ceará conferiu-lhe, em 1959, o Título de "Professor Emérito" e, em 1987, foi-lhe outorgada, "in memoriam", a "Ordem do Congresso Nacional", no grau de Grande Oficial.

Alguém disse com muita propriedade que **Edgard de Arruda** não foi o simples praticante do jogo político. A política, para ele, era atividade essencialmente votada à realização do bem comum e dos interesses maiores do Estado. O exercício político era um exercício de ordenação jurídica de valores da vida, individuais e coletivos. E foi desse modo que ele foi político: trabalhando com os instrumentos da sua cultura jurídica de advogado e professor de Direito, para aprimorar as instituições do País e engrandecer o Ceará. Formou um exemplo de correção e probidade na vida pública, dificilmente igualável. Foi simples e honrado, de trato afável, mas rigoroso e inflexível no respeito à Lei e à causa pública".

Casado com D. RITA CAMPOS DE ARRUDA, recentemente falecida,

deixou os filhos MARIALICE CAMPOS DE ARRUDA FROTA, Pianista, FRANCISCO CAMPOS DE ARRUDA, Oficial do Exército, FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA, Advogado, e MAURÍCIO CAMPOS DE ARRUDA, Engenheiro (falecido).

Assim foi o estudante, o advogado, o professor, o político mas, sobretudo, o cidadão **Edgard Cavalcante de Arruda**, padrão de honradez, falecido no Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1965.